



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DESVINCULAÇÃO MERCANTIL – TERMO DE RESPONSABILIDADE

## 1 DADOS DO REQUERENTE

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

**ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)**

CPF / CNPJ

## **TELEFONES**

## **EMAIL**

## 2 REQUERIMENTO

**DECLARO QUE AS EMPRESAS RELACIONADAS NÃO FUNCIONAM NO IMÓVEL DE SEQUENCIAL Nº**

**LOCALIZADO NA** \_\_\_\_\_

### **3 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

## **ESTOU CIENTE DE QUE:**

- 1) A prestação de informações inverídicas à Administração Tributária pode implicar multa fiscal de até R\$ 2.678,07. (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos) ao infrator, como disposto no inciso III do art. 41 da Lei 15.563/91 (Legislação Tributária Municipal);

2) A falta de documentação exigida acarreta o indeferimento do pedido.

## **5 AUTORIZADO / PROCURADOR**

## AUTORIZANTE / REQUERENTE

Autorizo a me representar neste requerimento:  
(anexar documentos: CPF/RG)

Recife, 10 de junho de 1998.

Nome:

### Assinatura do Autorizante/Requerente

## **6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Mantenha os pagamentos de seus tributos em dia. Sempre consulte os seus extratos de débitos no Portal de Finanças. Neste site, também acompanhe a tramitação de seus processos e tenha acesso à legislação.
  - Para o atendimento da demanda é necessário que ela esteja detalhada e com a correta documentação.
  - Antecipe-se à data de vencimento, evitando imprevistos. Para sua comodidade, coloque os seus tributos em débito automático.